



Prefeitura Municipal de Piquete

Estado de São Paulo (Brasil)

Em de de 194

PROJETO DE LEI Nº 24.

Em.....de.....de.....

*A Comissão
funcionou
17.7.48*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 23 018, (vinte e três mil dezoito cruzeiros e trinta centavos) suplementado às seguintes verbas do orçamento:

111-8-02-0	- Pessoal Fixo - I.....	Cr\$ 7 200,00	
111-8-02-0	- Pessoal Fixo - II.....	Cr\$ 600,00	
121-8-09-2	- Material Permanente.....	Cr\$ 5 400,00	
121-8-13-0	- Pessoal Fixo - I.....	Cr\$ 1 114,00	
211-8-89-1	- Pessoal Variavel.....	Cr\$ 1 230,00	
231-8-89-1	- Pessoal Variavel.....	Cr\$ 1 350,00	
241-8-85-1	- Pessoal Variavel.....	Cr\$ 1 350,00	
251-8-63-1	- Pessoal Variavel.....	Cr\$ 1 350,00	
311-8-81-1	- Pessoal Variavel.....	Cr\$ 2 646,00	
321-8-82-3	- Material de Consumo.....	Cr\$ 768,00	
461-8-34-0	- Pessoal Fixo.....	Cr\$ 10,30	
			23 018,30

Artigo 2º - Ficam anuladas totalmente as seguintes verbas do orçamento:

-121-8-07-0	- II.....	Cr\$ 3 400,00	
-121-8-13-0	- II.....	Cr\$ 3 000,00	
-251-8-63-3	-	Cr\$ 2 000,00	
311-8-81-3	-	Cr\$ 3 000,00	
			11 400,00

Artigo 3º - Ficam anuladas parcialmente, as seguintes verbas do orçamento:

121-8-09-0	- I.....	Cr\$ 2 000,00	
711-8-90-0	-	Cr\$ 1 166,70	
			3 166,70

Artigo 4º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes:

- a) da anulação constante do artigo 2º..Cr\$11 400,00
 - b) da anulação constante do artigo 3º..Cr\$ 3 166,70
 - c) do excesso de arrecadação já verificado na verba 121-0-18-3.....Cr\$ 5 442,50
 - d) da arrecadação de Receita Adicional.Cr\$ 3 009,10
- 23 018,30

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Piquete, 16 de Julho de 1948

Luiz Vieira Soares
Luiz Vieira Soares.
Prefeito Municipal.